SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024

RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 10.685.746/0001-30)

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação fiscal federal e municipal e habilitação trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.685.746/0001-30 DUNS®: 914721543
Razão Social:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:	GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi anexada manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/10/2024	Automática
Trabalhista (https://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2024
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2025

Emitido em: 12/09/2024 08:49 1 de 1
CPF: 343.XXX.XXX-53 Nome: JANIO DE ABREU
Aos

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 13.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira da XI Alteração Contratual e em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; treinamento em informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, tecnologia da informação, telecomunicações, serviços continuados de apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços, execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO), governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fábrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, serviços de segurança da informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos (workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, comércio de equipamentos, programas e sistemas de informática (software) sem estoque no local, atividades de teleatendimento e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Os sócios da empresa (Fabrício Rogério Santos Santana, Ericka Araújo Santana e Guilherme Santo Lobão) não são servidores do Senado Federal, de acordo com consulta empreendida por meio do link:
https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 13.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar com a Administração Pública Federal. (Anexo)

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, o item 12.3.1 do Edital assim exige:

12.3.1 CAPACIDADE TÉCNICA:

a. Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já executou, por período não inferior a 12 (doze) meses, serviços compatíveis em quantidades e características com o objeto licitado, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, com número de profissionais equivalente ao da contratação pretendida.

a.1. Considera-se como "equivalente" o quantitativo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número de profissionais a serem contratados.

a.2. Para a comprovação do lapso temporal mencionado na alínea "a" (12 meses), será admitido o somatório de atestado, desde que as contratações correspondam a períodos sucessivos, mas não concomitantes.

a.3. Para a comprovação do quantitativo mencionado na subalínea "a.1", será admitido o somatório de atestados, desde que contemplados no mesmo período mínimo de 12 (doze) meses.

a.3 A licitante deve disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, tais como: cópia do contrato que deu suporte à contratação, documentos fiscais e dados relativos à execução e ao local em que foram prestados os serviços.

Em relação à documentação de habilitação de capacidade técnica, a licitante **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ 10.685.746/0001-30) apresentou diversos atestados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90086/2024.

Instada a se manifestar, o Órgão Técnico do Senado Federal (SPATR/COGER) manifestou que: *"Após análise dos atestados apresentados pela GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, considera-se que a empresa está tecnicamente qualificada para prestar os serviços descritos no Pregão Eletrônico nº 90086/2024, em conformidade com as exigências do Termo de Referência e do Edital".*

Portanto, a documentação de qualificação técnica, enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET **foi suficiente** para comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90086/2024.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou parecer favorável (vide anexo).

Foi apresentada a Certidão Negativa de Distribuição emitida pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, em 20/08/2024, válida até 19/09/2024, certificando o NADA CONSTA, de 1º e 2º Graus, relativo a AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS contra o nome por extenso e CNPJ de **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e dos órgãos técnicos competentes (SPATR/COGER e COCVAP/SELESC), conclui-se que a empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº **90086/2024**.

Senado Federal, 12 de setembro de 2024.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

SENADO FEDERAL
COPEL - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

EMPRESA	**GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ	**10.685.746/0001-30**
ANO REF. DEM.	**2023**
PREGÃO Nº	**90086/2024**

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	3.537.685,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOB. + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL	1.020.941,05
ATIVO TOTAL	**4.558.626,18**
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	1.980.854,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	1.538.186,07
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	**3.519.040,75**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	1.039.585,43
PASSIVO TOTAL	**4.558.626,18**

OBS.: **PL MÍN. EXIGIDO =>** **73.650,00**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE CONTRATOS A EXECUTAR **9.446.490,37**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}}$ **1,01**

OBS.: **Índice médio exigido >= 1 (um)**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ **1,79**

OBS.: **Índice médio exigido >= 1 (um)**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{AT}}{\text{PC + ELP}}$ **1,30**

OBS.: **Índice médio exigido >= 1 (um)**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = **AC - PC** **1.556.830,45**

OBS.: **CCL >=** **122.700,90**

RES. AVALIAÇÃO ======> **VALOR ACEITO**

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 12.3.2 do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Analista Legislativo - Contabilidade
CRC-DF 020123/O-7
Coordenador da COCVAP

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 10.685.746/0001-30
Nome Fantasia: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0019091-03.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	2ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0152662** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **20/08/2024** e válida até **19/09/2024**.

Código de Autenticidade nº **4028.7938.2843.8000**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.685.746/0001-30**	DUNS®:	**914721543**
Razão Social:	**GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/10/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 343.XXX.XXX-53 Nome: JANIO DE ABREU

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.685.746/0001-30** DUNS®: **914721543**
Razão Social: **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**
Data Aplicação: **03/06/2022**
Número do Processo: **16853432020625800** Número do Contrato: **11/2019**
Descrição/Justificativa: **Considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, decido pela aplicação da penalidade de advertência à contratada Geti Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ 10.685.746/0001-30, com fundamento na cláusula décima, itens 10.1 e 10.1.1 do Contrato 11/2019 e no art. 87, I da Lei 8.666/1993.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO**
Data Aplicação: **03/05/2023** Valor da Multa: **R$ 27.225,00**
Número do Processo: **0001308/2023-78** Número do Contrato: **3/2023**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos itens 4.8 e 4.10, 14.1.4 e 14.1.14, todos do Termo de Referência, anexo ao Contrato CNMP nª 3/2023, ao descumprir o cronograma de execução, não iniciando a execução do contrato e por deixar de ter a iniciativa para relatar as irregularidades que impediriam a execução do contrato e por não ter mantido atualizado o telefone comercial, o que dificultou a comunicação com o CNMP.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**05/04/2023**	Prazo Final:	**05/01/2024**
Número do Processo:	**0001308/2023-78**	Número do Contrato:	**3/2023**
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento dos itens 4.8 e 4.10, 14.1.4 e 14.1.14, todos do Termo de Referência, anexo ao Contrato CNMP nª 3/2023, ao descumprir o cronograma de execução, não iniciando a execução do contrato e por deixar de ter a iniciativa para relatar as irregularidades que impediriam a execução do contrato e por não ter mantido atualizado o telefone comercial, o que dificultou a comunicação com o CNMP.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.685.746/0001-30** DUNS®: **914721543**
Razão Social: **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.685.746/0001-30**	DUNS®:	**914721543**
Razão Social:	**GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.685.746/0001-30** DUNS®: **914721543**
Razão Social: **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/04/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 631.000,00** Data de Abertura da Empresa: **05/03/2009**
CNAE Primário: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 3: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 4: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 5: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 6: **7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA**
CNAE Secundário 7: **8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO**
CNAE Secundário 8: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 9: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Dados para Contato

CEP: **49.100-000**
Endereço: **AVENIDA JOSE CONRADO DE ARAUJO, 731 - BLOCO B3 SALA 05 E 06 -**
Município / UF: **São Cristovão / Sergipe**
Telefone: **(79) 35122319**
E-mail: **comercial@GETINFO.NET.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **987.585.195-72**
Nome: **FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**987.585.195-72**
Nome:	**FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA**
E-mail:	**fabricio@getinfo.net.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **936.421.305-00** Participação Societária: **1,98%**
Nome: **ERICKA ARAUJO SANTANA**
Número do Documento: **1242502** Órgão Expedidor: **SSPSE**
Data de Expedição: **05/11/2011** Data de Nascimento: **06/04/1977**
Filiação Materna: **VERA LUCIA PIEDADE DE ARAUJO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **987.585.195-72**
Nome: **FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA**
Carteira de Identidade: **1319127** Órgão Expedidor: **SSP/SE**
Data de Expedição: **18/04/2008**

CEP: **49.037-380**
Endereço: **RUA JOSE LEITE PRADO, 410 - AP 303 - ATALAIA**
Município / UF: **Aracaju / Sergipe**
Telefone: **(79) 81530195**
E-mail: **ericka@getinfo.net.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **037.725.835-04** Participação Societária: **1,98%**
Nome: **GUILHERME SANTOS LOBAO**
Número do Documento: **31062792** Órgão Expedidor: **SSP?SE**
Data de Expedição: **30/03/2016** Data de Nascimento: **06/06/1989**
Filiação Materna: **IVANI DOS SANTOS LOBAO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **49.032-010**
Endereço: **RUA ALFERES JOSE PEDRO DE BRITO, 200 - APTO 701 BL STELLA -**
Município / UF: **Aracaju / Sergipe**
Telefone: **(79) 81018871**
E-mail: **guilherme@getinfo.net.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **987.585.195-72** Participação Societária: **96,04%**
Nome: **FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA**
Número do Documento: **00357178408** Órgão Expedidor: **DETRAN/SE**
Data de Expedição: **09/06/2023** Data de Nascimento: **14/01/1980**
Filiação Materna: **IVANI DOS SANTOS SANTANA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **936.421.305-00**
Nome: **ERICKA ARAUJO SANTANA**
Carteira de Identidade: **1242502** Órgão Expedidor: **SSP/SE**
Data de Expedição: **05/11/2011**

CEP: **49.037-380**
Endereço: **RUA JOSE LEITE PRADO, 410 - APTO 303 - ATALAIA**
Município / UF: **Aracaju / Sergipe**
Telefone: **(79) 88010001**
E-mail: **fabricio@getinfo.net.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

5915 - FILTROS E REDES
7010 - COMPUTADORES
7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica
1244 - Desenvolvimento e Nacionalização de Produtos
1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos
1279 - Informática - Programas Fechados (Software)
1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento deDados
3808 - Treinamento na Área de Administração
3816 - Treinamento na Área Econômico - Financeira
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software
3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos
3867 - Treinamento na Área Comercial
5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
5576 - Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento
5673 - Rede - Programa (Software) de Gerenciamento
13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador
13676 - Instalação de Rede Local de Microcomputador
13684 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local
13781 - Consultoria Técnica - Documentação

Relatório de Credenciamento

Serviços

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

14958 - Informática - Internet

15741 - Informática - Locação (Software)

16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17221 - Modernização / Agilização / Aprimoramento - Processos Administrativos

17256 - Treinamento Informática - Operação / Digitação

19488 - Desenvolvimento / Geração / Implantação - Código Barra

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19909 - Acompanhamento / Análise Processo

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas

21148 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia Informação

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

21180 - Treinamento na Área de Liderança

21644 - Consultoria e Assessoria - Internet

21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

22179 - Cessão Direito Uso Software / Arquivo

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

24333 - Serviço de Licença pelo Uso de Software

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

24996 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

25852 - Desenvolvimento de Novo Software - Java

25860 - Desenvolvimento e/ou Evolução de Software - PHP

25879 - Desenvolvimento e/ou evolução de software -FRAMEWORK .Net, CBasic, Asp, Delphi, Pascal E Perl.

25887 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Python

25895 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - dispositivos móveis

25909 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Mainframe

25917 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Outras linguagens

25925 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Java

25933 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Php

25941 - Manutencao Evolutiva De Software (Acrescimo De Novas Funcionalidades)-Framework.Net: C#,Visual Basic,Asp,Delphi, Pascal

25950 - ManutençãodEvolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Python

25968 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Dispositivos Móveis

25976 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Mainframe

25984 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras Linguagens

25992 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

26000 - Sustentação de Software

26018 - Documentação de Software

26026 - Engenharia de Requisitos de Software

26034 - Mensuração de Software

Relatório de Credenciamento

Serviços

26042 - Qualidade de Software

26077 - Software como Servico - Saas

26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

27308 - Serviço Especializado de Business Inteligence (BI)

27324 - Serviços de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento em Tecnologia Informação e Comunicação (TIC)

27332 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27340 - Serviços de Consultoria em Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho

27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

27618 - Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter /Scanner

30001 - Implementação Ágil de Software

XI - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ERICKA ARAUJO SANTANA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, médica, natural de Aracaju/SE, nascida em 06/04/1977, portadora do CPF nº. 936.421.305-00 e C.I n°. 1.242.502 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Leite Prado, nº. 410, Edf. Horizonte Residence, Apto. 303 - Bairro Atalaia - CEP 49037-380 em Aracaju/Se; **GUILHERME SANTOS LOBÃO,** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Aracaju/SE, nascido em 06/06/1989, portador do CPF n°. 037.725.835-04 e C.I nº. 3.106.279-2 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº. 2021, Apto. 904, Bairro Jardins – CEP 49026-010 em Aracaju/SE; e **FABRICIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA,** brasileiro casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Aracaju/SE, nascido em 14/01/1980, portador do CPF n°. 987.585.195-72 e C.I nº. 1.319.127 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Leite Prado, nº. 410, Edf. Horizonte Residence, Apto. 303, Bairro Atalaia – CEP 49037-380 em Aracaju/SE. Únicos sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200515067, em sessão do dia 11/03/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.746/0001-30, com sua sede situada na Avenida Jose Conrado de Araújo, nº. 731, Bloco 3, Térreo, Sala 05,06,07, - Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000 em São Cristóvão/SE, deliberam de pleno e comum acordo alterar a cláusula I e II, da presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

A – Neste ato, a sociedade resolve alterar seu endereço da Avenida José Conrado de Araújo, nº. 731, Bloco 3, Térreo, Sala 05, 06, 07, - Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000 em São Cristóvão/SE, para a **Avenida José Conrado de Araújo, nº. 731, Bloco B3, Salas 05 e 06 - Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000 em São Cristóvão/SE.**

B - Neste ato, a sociedade resolve abrir a seguinte filial:

Filial 01 – Situada na Rua Raimundo Chaves, nº. 2182, Cond. Empresarial Candelária, sala 501, Bairro Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-390, com o mesmo objeto social da matriz.

C – Neste ato, a sociedade resolve aumentar seu capital social de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R$ **631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais**), oriundos da seguinte conta:

RESERVA PESSOAL:	R$ 381.000,00
FABRICIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA	381.000,00
TOTAL	R$ 381.000,00

D – Neste ato, consolida seu contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DO GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ERICKA ARAUJO SANTANA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, médica, natural de Aracaju/SE, nascida em 06/04/1977, portadora do CPF nº. 936.421.305-00 e C.I n°. 1.242.502 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua. José Leite Prado, nº. 410, Edf. Horizonte Residence, Apto 303 - Bairro Atalaia - CEP 49037-380 em Aracaju/Se; **GUILHERME SANTOS LOBÃO,** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Aracaju/SE, nascido em 06/06/1989, portador do CPF n°. 037.725.835-04 e C.I nº. 3.106.279-2 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº. 2021, Apto. 904, Bairro Jardins – CEP 49026-010 em Aracaju/SE; e **FABRICIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA,** brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, natural de Aracaju/SE, nascido em 14/01/1980, portador do CPF n°. 987.585.195-72 e C.I nº. 1.319.127 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua José Leite Prado, nº. 410, Edf. Horizonte Residence, Apto. 303, Bairro Atalaia – CEP 49037-380 em Aracaju/SE. Únicos sócios da sociedade Limitada de nome empresarial **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o NIRE nº. 28200515067, em sessão do dia 11/03/2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.746/0001-30, com sua sede situada na Avenida José Conrado de Araújo, nº. 731, Bloco B3, Salas 05 e 06 - Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000 em São Cristóvão/SE, resolvem entre si e de comum acordo consolidar o seu Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como nome de fantasia **GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS**, e tem sua sede na Avenida José Conrado de Araújo, nº. 731, Bloco B3, Salas 05 e 06 - Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000 em São Cristóvão/SE.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios.

Filial 01 – Situada na Rua Raimundo Chaves, nº. 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Bairro Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-390, com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo – O endereço da filial servirá apenas de escritório de apoio administrativo, sendo que as atividades serão exercidas em locais de terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social subscrito é de **R$ 631.000,00** (seiscentos e trinta e um mil), divididos em 63.100 (sessenta e três mil e cem) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país (Brazil), assim distribuído entre os sócios:

FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA, com 60.600 (sessenta mil e seiscentas) quotas, perfazendo um total de R$ 606.000,00(seiscentos e seis mil reais) integralizado;

ERICKA ARAÚJO SANTANA, com 1.250 (mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo um total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado;

GUILHERME SANTOS LOBÃO, com 1.250 (mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo um total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado.

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL R$ 631.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; treinamento em informática; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, tecnologia da informação, telecomunicações, serviços continuados de apoio administrativo, planejamento estratégico e organizacional, gerenciamento de projetos, implantação de escritório de projetos, desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de projetos, gestão de processos e serviços, execução continuada de procedimentos de preparação ou processamento de dados de gestão empresarial, pública ou privada, e gerenciamento de processos de clientes, com o uso combinado de mão de obra e sistemas computacionais (BPO), governança corporativa, integração, especificação, desenvolvimento, manutenção, documentação e análise de sistemas, alocação de mão de obra especializada, fábrica de software, administração de dados, redes e banco de dados, data warehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, outsourcing, implantação e operação de call center, help desk e service desk, serviços de segurança da informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, mapeamento, revisão, automação de processos (workflow), erp, crm, capacitação, treinamento, comércio de equipamentos, programas e sistemas de informática (software) sem estoque no local, atividades de teleatendimento e consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA – a empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da empresa serão de uso e fruto de todos os sócios, sendo que **Fabrício Rogério Santos Santana,** por possuir maioria no capital social exercerá plenos poderes sobre todas as cotas da sociedade, podendo a qualquer momento comprar, vender ou destituir os sócios sem a prévia autorização ou consentimento dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê – lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em

proporção diferente da participação no Capital Social, de conformidade com o que ficar definido em Ata de Reunião dos Sócios Quotistas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s),
o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em única via, que será lido e assinado por todos os sócios.

São Cristovão/SE, 08 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Sócio administrador

ERICKA ARAÚJO SANTANA
Sócia Cotista

GUILHERME SANTOS LOBÃO
Sócio Cotista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03772583504	
93642130500	
98758519572	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.685.746/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E2.D669.3EC8.7057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2024 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 987.585.195-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E2.D68E.60D3.F094 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10685746000130

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2024 08:55:18

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2024 08:57:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.685.746/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.685.746/0001-30
Certidão nº: 62617775/2024
Expedição: 12/09/2024, às 08:58:01
Validade: 11/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.685.746/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.685.746/0001-30 **MATRIZ**		**05/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GETINFO SOLUCOES CORPORATIVAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CONRADO DE ARAUJO	**731**	**BLOCO B3 SALA 05 E 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.100-000	**ROSA ELZE**	**SAO CRISTOVAO**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GETINFO.NET.BR	**(79) 3512-2319**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **11:11:07** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.685.746/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$631.000,00 (Seiscentos e trinta e um mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ERICKA ARAUJO SANTANA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
GUILHERME SANTOS LOBAO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/08/2024** às **11:11** (data e hora de Brasília).

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

FABRICIO ROGÉRIO SANTOS SANTAN | Vínculo | Situação

Lotação | Somente cedidos | Selecione

Categoria | Especialidade

Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa | Pesquisar

Nenhum registro encontrado.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

GUILHERME SANTOS LOBÃO | Vínculo | Situação

Lotação | Somente cedidos | Selecione

Nenhum registro

Categoria | Especialidade

Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa | Pesquisar

encontrado.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

ERICKA ARAÚJO SANTANA | Vínculo | Situação

Lotação | Somente cedidos | Selecione

Nenhum registro

Categoria | Especialidade

Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa | Pesquisar

encontrado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 30/2023

(PAE 8139/2023)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE- TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.685.746/0001-30, estabelecida à Avenida José Conrado de Araujo, 731, SergipeTec Bloco B3, salas 05, 06 e 07, Roza Elze, São Cristóvão, Sergipe – CEP: 49100000, contratada por este Tribunal através da realização do Pregão Eletrônico nº 15/2022-TRE/RN (PAE nº 2240/2021) prestou os serviços abaixo relacionados:

Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, abrangendo atendimento de 1º e 2º níveis.

Empenho: 2022NE000492 e 2023NE000190
Contrato: 18/2022
Vigência do contrato: 22/08/2022 a 24/01/2025
Valor pago até 19/09/2023: R$ 521.331,26

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço de forma satisfatória, não havendo registro de sanção administrativa aplicada à empresa, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 19 de setembro de 2023.

Carlos André de Azevedo Moura
Fiscal do Contrato 18/2022

Hermann Prudente Dória
Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC/SAOF - TRE/RN

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Geti Comercio e Serviços de Informática Ltda**, CNPJ 10.685.746/0001-30, situada a Rua Zaqueu Brandão, 226, Aracaju – SE. Tendo como objeto a prestação serviços referente ao contrato 07/2015 na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, como: implementação e desenvolvimento de sistemas; implementação e manutenção de banco de dados; suporte a usuários; implementação e manutenção e monitoramento de redes de computadores; suporte sistemas e aplicativos; implementação de novas ferramentas; operação de call center; implementação e manutenção em serviços de telecomunicações; implementação de infraestrutura de informática física e lógica, atendendo todo parque tecnológico das unidades que compõe a Fundação de Saúde Parreiras Horta composta por mais de 200 computadores e 10 servidores, sendo assistida por 10 funcionários. A Fundação de Saúde Parreiras Horta é composta pelas unidades: Hemocentro de Sergipe, Laboratório Central de Sergipe, Serviço de Verificação de Óbito, Unidade Administrativa, Agencia Transfusionais nas cidades de Lagarto, Itabaiana e Estância, Agencia Transfusional Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Agencia Transfusional Hospital de Urgência de Sergipe.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Aracaju, 03 de agosto de 2016

Atenciosamente,

Felipe Albuquerque de Almeida
Coordenador de Infraestrutura

HECA CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede nessa cidade de Aracaju/SE, situada à rua Zaqueu Brandão nº 226, bairro São José, CEP:49015-330, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**, sob o nº 10.685.746/0001-30, presta serviços a esta Empresa, conforme especificações abaixo discriminadas, e tendo como responsável o Sócio administrador Fabrício Rogério Santos Santana.

CONTRATO/HECA CONSTRUTORA LTDA/Nº 03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk/Service Desk) para a Heca Construtora Ltda, atendendo aos níveis de serviço exigidos e discriminados no Termo de Contrato, com o uso das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITIL.

COMPETÊNCIAS:

- INFRAESTRUTURA DE REDE

- Suporte em Infraestrutura de rede;
- Cabeamento Estruturado;
- Instalação, configuração e gerenciamento do Access Point em pontos estratégicos para acesso da rede sem fio (wi-fi);
- Criar, configurar e gerenciar usuários no Servidor Active Directory (AD);
- Gerenciar Permissões de acesso através da política de Firewall;
- Migrar, configurar e incluir nível e permissões de acesso e segurança as unidades de rede no Servidor de Arquivos (Storage);
- Criar e conceder permissões aos sistemas internos através da conexão via VPN;
- Ativar e configurar inicialização do Servidor Intranet (Linux) ou equivalente;
- Criar máquina virtual para testes de configuração Microsoft Windows Server 2016 ou superior;
- Criar novos compartilhamentos e concessão de acesso às unidades de arquivos;
- Ativar e deslocar pontos telefônicos na central PABX;
- Instalar e configurar compartilhamento de impressoras no Servidor de Impressão.

HECA CONSTRUTORA

- SUPORTE AO USUÁRIO

- Atendimento via Central de Serviços (Help Desk/Service Desk);
- Suporte presencial a usuários prestado pela equipe formada por 2 técnicos que atende exclusivamente o contrato sendo: 1 técnico 1° nível e 1 técnico 2° nível.
- Suporte Remoto/Presencial a usuários de 1 técnico 3° nível – Coordenador de suporte.
- Criar e-mails corporativos ao correio Zimbra, configuração, migração, backup e restauração de contas;
- Instalação de scanners para digitalização de processos;
- Instalação, configuração e suporte aos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10;
- Suporte e troca de hardware de estações de trabalho e notebook;
- Instalação, atualização e remoção de softwares de estações de trabalho e notebook;
- Backup e restauração de arquivos;
- Inserir estações de trabalho ao domínio HECA com configurações do antivírus através do Servidor Active Directory (AD).

QUANTITATIVOS: 144 (cento e quarenta e quatro) usuários, 45 (quarenta e cinco) estações de trabalho e 100 notebook's (utilizados para trabalhos em campo) e 5 servidores. Até a presente data foram executados 2.303 (dois mil quatrocentos e setenta e seis) chamados para atendimento ao usuário em primeiro e segundo níveis de atendimento e 10.000 (dez mil) atendimentos telefônicos anuais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/11/2021 até a presente data.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R$ 95.998,80 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Outrossim, informamos que até a presente data não constamos nada em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica.

Aracaju/SE, 15 de Setembro de 2022.

Érica Claudino Braga Luduvice de Andrade
Diretora Administrativa

HECA CONSTRUTORA
Érica Claudino B. Luduvice de Andrade
Diretor Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **EMPRESA GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,** com sede nessa cidade de estabelecida na Av. José Conrado de Araújo, 731, SergipeTec Bloco B3 Salas 05, 06, e 07, Bairro Roza Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF,** sob o n° 10.685.746/0001-30, presta serviços a esta Empresa, conforme especificações abaixo discriminadas, e tendo como responsável o Sócio administrador Fabrício Rogério Santos Santana.

CONTRATO/HECA CONSTRUTORA LTDA/N° 03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk/Service Desk) para a Heca Construtora Ltda, atendendo aos níveis de serviço exigidos e discriminados no Termo de Contrato, com o uso das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITIL.

COMPETÊNCIAS:

- INFRAESTRUTURA DE REDE

- Suporte em Infraestrutura de rede;
- Suporte, manutenção e certificação a 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos de rede instalados na empresa;
- Instalação, configuração e gerenciamento de 08 (oito) Access Point em pontos estratégicos para acesso da rede sem fio (wi-fi);
- Criar, configurar e gerenciar usuários no Servidor Active Directory (AD);
- Gerenciar Permissões de acesso através da política de Firewall;
- Nível Mínimo de Disponibilidade dos Serviços Críticos de 99,5% atingido nos últimos 12 meses;
- Venda, Configuração e implantação de solução Firewall SonicWall modelo TZ 370;
- Criar e configurar VPN IPsec no PFsense na versão 2.6.0 Release e SonicWall modelo TZ 370, contendo 2 links, com suas funcionalidades: NAT, Routing, Controle de Conteúdo, com redundância;

- Implementação, configuração e suporte da política de backup híbrida (nuvem e local) com a solução SOS BACKUP com disponibilidade de 4 Terabytes de espaço em cloud, com execução de rotinas diárias, semanais e mensais de backup de dados, arquivos e sistemas do site principal e escritórios em 12 localidades.
- Instalação, configuração e gerenciamento de 2 Virtual Machines (VMs);
- Criação e execução de Virtual Machines (VMs) com Hypervisor na versão 1809 – Windows Server 2019;
- Migrar, configurar e incluir nível e permissões de acesso e segurança as unidades de rede no Servidor de Arquivos (Storage);
- Criar, conceder permissões e configuração dos sistemas internos através da conexão via VPN;
- Ativar e configurar inicialização do Servidor Intranet (Linux);
- Criar máquina virtual para testes de configuração Microsoft Windows Server 2016 ou superior;
- Criar compartilhamentos e concessão de acesso as unidades de arquivos;
- Ativar e deslocar pontos telefônicos na central PABX;
- Instalar e configurar compartilhamento de impressoras no Servidor de Impressão.

- **SUPORTE AO USUÁRIO**

- Atendimento via Central de Serviços utilizando ferramenta GLPI para registro dos atendimentos e chamados;
- Suporte presencial a usuários prestado pela equipe formada por 02 (dois) técnicos que alocados exclusivamente ao contrato nas dependências da HECA, sendo:

 - 01 (hum) técnico N1;

 - 01 (hum) técnico N2;
- Suporte de 3° nível prestado Remoto/Presencial a usuários por 04 (quatro) técnicos, sendo:

- 01 (hum) Coordenador de suporte;
- 01 (hum) Analista de infraestrutura;
- 01 (hum) Técnico de Rede e Telefonia;
- 01 (hum) Supervisor/Scrum Master;

- Criar e-mails corporativos no correio zimbra, configuração, migração, backup e restauração de contas;
- Instalação de scanners para digitalização de processes;
- Instalação, configuração e suporte aos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10;
- Suporte e troca de hardware de estações de trabalho e notebook;
- Instalação, atualização e remoção de softwares de estações de trabalho e notebook;
- Backup e restauração de arquivos;
- Inserir estações de trabalho ao domínio HECA com configurações do antivírus através do Servidor Active Directory (AD).

QUANTITATIVOS: 165 (cento e sessenta e cinco) usuários, 47 (quarenta e sete) estações de trabalho e 150 (cento e cinquenta) notebooks utilizados para trabalhos em campo e 05 (cinco) servidores. Até a presente data foram executados 3.310 (Três mil e trezentos e dez) chamados para atendimento aos usuários em 1º e 2º níveis de atendimento, na sede e em 12 (doze) escritórios distribuídos nacionalmente.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 09/11/2021 até a presente data.

Outrossim, informamos que até a presente data não constamos nada em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2023.

Erica Claudino Braga Luduvice de Andrade
Diretora Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
DIVISÃO OPERACIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **a EMPRESA GETI COMÉRCIO E** SERVIÇOS **DE INFORMÁTICA LTDA.,** com sede na cidade de São Cristóvão/SE, situada na Avenida José honrado de Araújo n° 731, SergipeTec, Bloco B3, Salas 05, 06 e 07 bairro Roza Elze, CEP:49100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda — **CNPJ/MF,** sob o n° 10.685.746/0001-30, presta serviços a este Órgão, conforme especificações abaixo discriminadas, e tendo como responsável o Sócio Administrador Fabrício Rogério Santos Santana.

CONTRATO/INCRA-SE/N° 1/2018

OBJETO: Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk/Service Desk) para a Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe SR-23/SE, atendendo aos níveis de serviço exigidos e discriminados no Termo de Contrato.

COMPETÊNCIAS:

- INFRAESTRUTURA DE REDE

- Suporte em Infraestrutura de rede com o uso das melhores práticas das disciplinas de Gerenciamento de Incidentes, Problemas, Configuração, Mudanças e Conhecimentos do ITILv3;
- Cabeamento Estruturado;
- Instalação, configuração e gerenciamento do Access Point em pontos estratégicos para acesso da rede sem fio (wi-fi);
- Criar, configurar e gerenciar usuários no Servidor Active Directory (AD);
- Gerenciar Permissões de acesso através da política de Firewall;
- Migrar, configurar e incluir nível e permissões de acesso e segurança à unidades de rede no Servidor de Arquivos (Storage);
- Criar e conceder permissões aos sistemas internos através da conexão via VPN;
- Ativar e configurar inicialização do Servidor Intrarnet (Linux);
- Criar máquina virtual para testes de configuração Microsoft Windows Server 2016;

- Auxílio no monitoramento de câmeras de segurança;
- Criar novos compartilhamentos e concessão de acesso às unidades de arquivos;
- Ativar e deslocar pontos telefônicos na central PABX;
- Instalar e configurar compartilhamento de impressoras no Servidor de Impressão.

- SUPORTE AO USUÁRIO

- Atendimento via Central de Serviços (Help Desk/Service Desk);
- Suporte prestado presencial a usuários por 02 (dois) técnicos, com dedicação exclusiva nas dependências do Incra.
- Criar e-mails coorporativos ao correio Zimbra, configuração, migração, backup e restauração de contas;
- Instalação de scanners para digitalização de processos;
- Instalação, configuração e suporte aos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10;
- Suporte e troca de hardware de estações de trabalho e notebook;
- Instalação, atualização e remoção de softwares de estações de trabalho e notebook;
- Backup e restauração de arquivos;
- Inserir estações de trabalho ao domínio INCRA com configurações do antivírus atravésdo Servidor Active Directory (AD).

QUANTITATIVOS: 120 (cento e vinte) usuários, 120 (cento e vinte) estações de trabalho e 40 notebook's (utilizados para trabalhos em campo). No ano de 2021, até a presente data foram executados 1.113 (hum mil cento e treze) chamados para atendimento ao usuário em primeironível de atendimento e 9.000 (nove mil) atendimentos telefônicos anuais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/04/2018 até a presente data.

Outrossim, Informamos que até a presente data não constamos nada em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica.

Aracaju/SE, 26/01/2023

Vinícius de Souza Nascimento
Chefe da Divisão Operacional
Portaria nº 1.537, de 27/08/2020
Incra/Sergipe

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscrição no CNPJ	10.685.746/0001-30
Responsável Técnico	FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Preposto	JAMES DIAS DE OLIVEIRA
Gestor da Contratação	ÊINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES (Coordenador de Infraestrutura de TI)
Contrato	33/2022 – Pregão Eletrônico n. 6/2021

OBJETO

Descrição	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-AM.
Especificações Técnicas	Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto. Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 8).

Descritivo Técnico	Serviço contínuo de suporte aos usuários de tecnologia da informação, mediante a operação de uma Central de Serviços (Service Desk), organizada em grupos de atendimento de primeiro e segundo níveis, para realização de atendimento remoto ou presencial. O trabalho das equipes é coordenado por um profissional, que desempenha o papel de “Supervisor da Central de Serviços”, sendo responsável pelo acompanhamento dos resultados, gerenciamento do fluxo de atendimento, dentre outras atribuições. Para atender a esses serviços a empresa disponibiliza hoje 2(dois) Técnicos N1, 3(três) Técnicos N2 e 01(um) Supervisor. O número de chamados recebidos, escalonados e encerrados nos 14 últimos meses somam 5.174 atendimentos. Informa-se que o atendimento aos chamados de nível 3 é realizado pela equipe técnica do TRE-AM, composta por 20 servidores cadastrados na ferramenta OTRS, obedecendo as instruções de trabalho instituídas. A prestação de serviços envolve um ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, diversos ativos (computadores, notebooks, impressoras, etc) e mais de 700 usuários ativos. É utilizada a solução OTRS 8 para atendimento aos usuários e gerenciamento dos serviços de TI, sobretudo a gestão de incidentes e o cumprimento de requisições de serviço (conforme preconizado pela biblioteca ITIL V3), tendo sido customizada pela empresa GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA a extração de informações da ferramenta OTRS para geração de Relatório de Prestação de Serviços. As atribuições exercida pela GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, são:

	Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 1º nível: • Receber os chamados dos usuários via sistema de controle de chamados, preferencialmente, e, excepcionalmente, via e-mail, ligação telefônica, ferramenta de comunicação instantânea ou pessoalmente; • Registrar os chamados recebidos, excepcionalmente, por outras vias, que não a preferencial; • Efetuar a categorização dos chamados para atendimento pela equipe adequada; • Conduzir o primeiro atendimento ao usuário, de forma remota, desde que não ultrapasse o limite de 20 minutos; • Encerrar os chamados; • Outras atribuições correlatas. **Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 2º nível** • Solucionar incidentes ou cumprir requisições relacionadas a microcomputadores, notebooks, estabilizadores, no breaks, impressoras, periféricos e similares, que envolvam a soldagem de placas e peças e a substituição de componentes internos, que exijam a desmontagem do hardware de forma total ou parcial; • Instalar, substituir e remover peças internas de microcomputadores, notebooks, periféricos e similares; • Instalar, substituir, atualizar, configurar e remanejar equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners, etc.); • Instalar, substituir e remover equipamentos de biometria, tais como: câmera fotográfica, flash coletor de digitais, coletor de assinaturas, token, fonte de alimentação, painel do kit biométrico; • Instalar, substituir e remover o software associado aos equipamentos de biometria; • Realizar backup e restauração dos dados de usuários;

	• Realizar a limpeza interna e externa de microcomputadores, impressoras, scanners e similares; • Acompanhar, pessoalmente, os serviços técnicos prestados por terceiros nas dependências do Contratante, decorrentes de escalonamentos de chamados efetuados pela Central de Serviços; • Executar a abertura e o acompanhamento de chamados junto a fabricantes ou empresas terceirizadas, prestando as informações necessárias e executando os procedimentos corretivos encaminhados pelos fornecedores, quando autorizado pelo Contratante; • Criar e alterar imagem de sistema operacional, incluindo aplicativos, drivers de dispositivo e demais elementos que se fizerem necessários, para aplicação nos microcomputadores do Contratante; • Realizar testes de funcionamento em equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners e similares); • Passar cabos de dados para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares; • Ativar pontos de rede para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares; • Realizar a gravação de dados em mídias (pendrive, CD, etc.), quando solicitado pelo usuário; • Emitir relatórios oriundos de sistemas de informação utilizados pelo Contratante, sempre que solicitado pelo usuário; • Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à realização de eventos pelo Contratante, a exemplo das Sessões Plenárias, Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), relacionados às Eleições, dentre outros, bem como a emissão de relatório de ocorrências, quando solicitado; • Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à implantação de novas unidades administrativas, a exemplo de Zonas Eleitorais, Seções e Núcleos; • Outras atribuições correlatas.

	Atribuições <u>comuns</u> de ambas as equipes de atendimento • Solucionar chamados relacionados aos equipamentos e softwares utilizados no ambiente de microinformática do Contratante, incluindo, mas não se limitando a: ◦ criação, bloqueio e desbloqueio de credenciais de usuários; ◦ criação de perfis de acesso aos sistemas; ◦ Alteração de permissões e movimentação de credenciais de usuários; ◦ esclarecimento de dúvidas, registro de reclamações, fornecimento de orientações e aconselhamentos técnicos aos usuários, na utilização de equipamentos e softwares; • Escalonar, de pronto, os chamados que extrapolarem sua competência; • Registrar na ferramenta automatizada de controle de chamados as medidas adotadas e os procedimentos realizados, antes de efetuar o escalonamento do chamado para os níveis de atendimento superiores; • Fornecer informações aos usuários sobre o andamento dos chamados; • Reportar ao Supervisor da Central de Serviços sobre situações atípicas. **Atribuições do Supervisor da Central de Serviços** • Coordenar o trabalho das equipes de 1º e 2º níveis de atendimento com vistas a assegurar que os trabalhos estejam sendo realizados de acordo com as normas, políticas e procedimentos adotados pelo Contratante; • Monitorar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, observado o disposto no “Instrumento de Medição de Resultados”, no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviços; • Verificar, diariamente: ◦ se todos os chamados estão sendo registrados na ferramenta automatizada de controle de chamados; e ◦ se constam dos assentamentos, os procedimentos efetuados antes do escalonamento do chamado para os níveis superiores de

	atendimento. • Efetuar o acompanhamento diário dos chamados que dependam de providências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou de provedores de serviço externos, reportando as dificuldades encontradas aos gestores do Contratante; • Atualizar e revisar, semanalmente, a base de conhecimento disponibilizada pelo TRE-AM; • Promover o compartilhamento do conhecimento nas equipes; • Elaborar e revisar, semanalmente scripts de atendimento; • Avaliar chamados recorrentes com o propósito de identificar tendências e sugerir melhorias nos serviços prestados, a exemplo da capacitação de usuários, alteração do fluxo de atendimento, realização de ações preventivas, mudanças nas políticas do Contratante, dentre outras; • Elaborar, mensalmente, relatório gerencial, denominado “Relatório de Prestação de Serviços – RPS”, conforme detalhado no Termo de Referência; • Outras atribuições correlatas. **Catálogo Requisição de Serviços de TIC** SERVIÇOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL • Serviço de Suporte às Sessões Plenárias • Serviço de Suporte ao Processo Judicial Eletrônico (PJE) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO • Serviço de Mensagem Instantânea • Serviço de Correio Eletrônico • Serviço de Telefonia VOIP SERVIÇOS DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TIC

	• Serviço de Desenvolvimento de Aplicações • Serviço de Suporte a Aplicações • Serviço de Desenvolvimento de Soluções de Infraestrutura de TIC SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC • Serviço de Armazenamento de dados corporativo • Serviço de Suporte ao Registro de Frequência de Servidores (Relógios de Ponto) • Serviço de Suporte aos Enlaces de Comunicação • Serviço de Suporte às Estações de Trabalho • Serviço de Suporte à biometria • Serviço de Acesso à Rede sem Fios (Wireless) • Serviço de Acesso à Rede com Fios (LAN/WAN) • Serviço de Suporte a Data Center e Servidores SERVIÇOS DE APOIO A TREINAMENTOS E EVENTOS • Serviço de Apoio à Videoconferência • Serviço de Suporte a Treinamentos • Serviço de Assistência a Eventos SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO • Serviço de Proteção Contra Softwares Maliciosos • Serviço de Gestão de Certificados Digitais **Equipe técnica de atendimento** • 1 Supervisor e 5 Técnicos **Total de chamados atendidos** • 5.174 chamados atendidos no período de 01/11/2022 a 20/06/2024.
	Usuários • 762 usuários ativos **Parque tecnológico** • 720 Microcomputadores • 300 Notebooks • 110 Impressoras • 80 Ativos de rede • 104 Servidores virtuais • 10 Servidores físicos • 02 Links de Internet de 1000Gbs • Link de acesso aos sites remotos: 2 x 10Gb

Prazos	Vigência	01/11/2022 a 31/10/2024	Execução	01/11/2022 a 31/10/2024

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	SATISFATÓRIO
Ocorrências	Não constam ocorrências no período
Penalidades	Não há penalidades aplicadas no período

Manaus/AM, Em 20 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **EINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES**, **Coordenador**, em 20/06/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000234823** e o código CRC **3316C860**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscrição no CNPJ	10.685.746/0001-30
Responsável Técnico	FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Preposto	Fabricio Fernandes de Oliveira Daltro
Gestor da Contratação	(EGC)Martha Coutinho de Faria Alves, Walter Alves de Oliveira Filho,Ricardo Loeser de Carvalho Filho

OBJETO

Descrição	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-SE		
Especificações Técnicas	Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto. Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 6).		
Quantitativos	Serviço contínuo de suporte aos usuários de tecnologia da informação, mediante a operação de uma Central de Serviços (Service Desk), organizada em grupos de atendimento de primeiro e segundo níveis, para realização de atendimento remoto ou presencial. O trabalho das equipes é coordenado por um profissional, que desempenha o papel de "Supervisor da Central de Serviços", sendo responsável pelo acompanhamento dos resultados, gerenciamento do fluxo de atendimento, dentre outras atribuições. Para atender a esses serviços a empresa disponibiliza hoje 3(três) Técnicos N1, 3(três) Técnicos N2 e 01(um) Supervisor.		
Prazos	Vigência	06/12/2019 a 5/12/2022	Execução

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	Informa-se que a contratada presta o Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto, A avaliação da qualidade dos serviços prestados é realizada mediante apuração dos indicadores de desempenho IMR - Instrumento de Medição de Resultados, tendo a empresa atingido todas as metas estabelecidas.
Ocorrências	Existem notificações quanto à entrega do Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 6).
Penalidades	No momento não existe penalidades.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor Geral**, em 21/09/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914455** e o código CRC **96B6A8C0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscrição no CNPJ	10.685.746/0001-30
Responsável Técnico	FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Preposto	Fabricio Fernandes de Oliveira Daltro
Gestor da Contratação	(EGC) Martha Coutinho de Faria Alves, Walter Alves de Oliveira Filho, Ricardo Loeser de Carvalho Filho

OBJETO

Descrição	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-SE
Especificações Técnicas	Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto. Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 6).
	Serviço contínuo de suporte aos usuários de tecnologia da informação, mediante a operação de uma Central de Serviços (Service Desk), organizada em grupos de atendimento de primeiro e segundo níveis, para realização de atendimento remoto ou presencial. O trabalho das equipes é coordenado por um profissional, que desempenha o papel de “Supervisor da Central de Serviços”, sendo responsável pelo acompanhamento dos resultados, gerenciamento do fluxo de atendimento, dentre outras atribuições. Para atender a esses serviços a empresa disponibiliza hoje 3(três) Técnicos N1, 3(três) Técnicos N2 e 01(um)

Supervisor.

O número de chamados atendidos, escalonados e encerrados, incluindo seus SLA's nos 12 últimos meses constam em relatório estatístico dos chamados anexo (doc. 1068315).

A prestação de serviços envolve um ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, diversos ativos (computadores, notebooks, impressoras, etc) e 628 usuários.

É utilizada a solução OTRS 6 para atendimento aos usuários e gerenciamento dos serviços de TI, sobretudo a gestão de incidentes e o cumprimento de requisições de serviço (conforme preconizado pela biblioteca ITIL V3), tendo sido customizada pela empresa GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA a extração de informações da ferramenta OTRS para geração de Relatório de Prestação de Serviços.

As atribuições exercida pela GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, são:

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 1º nível:

- Receber os chamados dos usuários via sistema de controle de chamados, preferencialmente, e, excepcionalmente, via e-mail, ligação telefônica, ferramenta de comunicação instantânea ou pessoalmente;
- Registrar os chamados recebidos, excepcionalmente, por outras vias, que não a preferencial;
- Efetuar a categorização dos chamados para atendimento pela equipe adequada;
- Conduzir o primeiro atendimento ao usuário, de forma remota, desde que não ultrapasse o limite de 20 minutos;
- Encerrar os chamados;
- Outras atribuições correlatas.

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 2º nível

- Solucionar incidentes ou cumprir requisições relacionadas a microcomputadores, notebooks, estabilizadores, no breaks, impressoras, periféricos e similares, que envolvam a soldagem de placas e peças e a substituição de componentes internos, que exijam a desmontagem do hardware de forma total ou parcial;
- Instalar, substituir e remover peças internas de microcomputadores, notebooks, periféricos e similares;
- Instalar, substituir, atualizar, configurar e remanejar equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners, etc.);
- Instalar, substituir e remover equipamentos de biometria, tais como: câmera fotográfica, flash coletor de digitais, coletor de assinaturas, token, fonte de alimentação, painel do kit biométrico;
- Instalar, substituir e remover o software associado aos equipamentos de biometria;

Quantitativos	• Realizar backup e restauração dos dados de usuários; • Realizar a limpeza interna e externa de microcomputadores, impressoras, scanners e similares; • Acompanhar, pessoalmente, os serviços técnicos prestados por terceiros nas dependências do Contratante, decorrentes de escalonamentos de chamados efetuados pela Central de Serviços; • Executar a abertura e o acompanhamento de chamados junto a fabricantes ou empresas terceirizadas, prestando as informações necessárias e executando os procedimentos corretivos encaminhados pelos fornecedores, quando autorizado pelo Contratante; • Criar e alterar imagem de sistema operacional, incluindo aplicativos, drivers de dispositivo e demais elementos que se fizerem necessários, para aplicação nos microcomputadores do Contratante; • Realizar testes de funcionamento em equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners e similares); • Passar cabos de dados para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares; • Ativar pontos de rede para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares; • Realizar a gravação de dados em mídias (pendrive, CD, etc.), quando solicitado pelo usuário; • Emitir relatórios oriundos de sistemas de informação utilizados pelo Contratante, sempre que solicitado pelo usuário; • Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à realização de eventos pelo Contratante, a exemplo das Sessões Plenárias, Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), relacionados às Eleições, dentre outros, bem como a emissão de relatório de ocorrências, quando solicitado; • Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à implantação de novas unidades administrativas, a exemplo de Zonas Eleitorais, Seções e Núcleos; • Outras atribuições correlatas. **Atribuições <u>comuns</u> de ambas as equipes de atendimento** • Solucionar chamados relacionados aos equipamentos e softwares utilizados no ambiente de microinformática do Contratante, incluindo, mas não se limitando a: ◦ criação, bloqueio e desbloqueio de credenciais de usuários; ◦ criação de perfis de acesso aos sistemas; ◦ Alteração de permissões e movimentação de credenciais de usuários; ◦ esclarecimento de dúvidas, registro de reclamações, fornecimento de orientações e aconselhamentos técnicos aos usuários, na utilização de equipamentos e softwares;

	• Escalonar, de pronto, os chamados que extrapolarem sua competência; • Registrar na ferramenta automatizada de controle de chamados as medidas adotadas e os procedimentos realizados, antes de efetuar o escalonamento do chamado para os níveis de atendimento superiores; • Fornecer informações aos usuários sobre o andamento dos chamados; • Reportar ao Supervisor da Central de Serviços sobre situações atípicas. **Atribuições do Supervisor da Central de Serviços** • Coordenar o trabalho das equipes de 1º e 2º níveis de atendimento com vistas a assegurar que os trabalhos estejam sendo realizados de acordo com as normas, políticas e procedimentos adotados pelo Contratante; • Monitorar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, observado o disposto no "Instrumento de Medição de Resultados", no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviços; • Verificar, diariamente: ◦ se todos os chamados estão sendo registrados na ferramenta automatizada de controle de chamados; e ◦ se constam dos assentamentos, os procedimentos efetuados antes do escalonamento do chamado para os níveis superiores de atendimento. • Efetuar o acompanhamento diário dos chamados que dependam de providências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou de provedores de serviço externos, reportando as dificuldades encontradas aos gestores do Contratante; • Atualizar e revisar, semanalmente, a base de conhecimento disponibilizada pelo TRE-SE; • Promover o compartilhamento do conhecimento nas equipes; • Elaborar e revisar, semanalmente scripts de atendimento; • Avaliar chamados recorrentes com o propósito de identificar tendências e sugerir melhorias nos serviços prestados, a exemplo da capacitação de usuários, alteração do fluxo de atendimento, realização de ações preventivas, mudanças nas políticas do Contratante, dentre outras; • Elaborar, mensalmente, relatório gerencial, denominado "Relatório de Prestação de Serviços – RPS", conforme detalhado no Termo de Referência; • Outras atribuições correlatas.

Prazos	Vigência	06/12/2019 a 5/12/2022	Execução	06/12/2019 a 5/12/2022

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	SATISFATÓRIO.
Ocorrências	NADA CONSTA NO ÂMBITO DO TRE/SE
Penalidades	No momento não existe penalidades.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor Geral**, em 17/08/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068278** e o código CRC **8C4288BC**.

0014553-74.2021.6.25.8000 1068278v1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_(79) 3209-9116_seapu@tre-se.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscrição no CNPJ	10.685.746/0001-30
Responsável Técnico	FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Preposto	Gilbert Jose de Jesus Correia
Gestor da Contratação	(EGC) Martha Coutinho de Faria Alves, Walter Alves de Oliveira Filho, Ricardo Loeser de Carvalho Filho

OBJETO

Descrição	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-SE
Especificações Técnicas	Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto. Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 6).
Quantitativos	Serviço contínuo de suporte aos usuários de tecnologia da informação, mediante a operação de uma Central de Serviços (Service Desk), organizada em grupos de atendimento de primeiro e segundo níveis, para realização de atendimento remoto ou presencial. O trabalho das equipes é coordenado por um profissional, que desempenha o papel de "Supervisor da Central de Serviços", sendo responsável pelo acompanhamento dos resultados, gerenciamento do fluxo de atendimento, dentre outras atribuições. Para atender a esses serviços a empresa disponibiliza hoje 3(três) Técnicos N1, 3(três) Técnicos N2 e 01(um) Supervisor. O número de chamados atendidos, escalonados e encerrados, incluindo seus SLA's nos 12 últimos meses constam em relatório estatístico dos chamados anexo (doc. 1228907).

Informa-se que o atendimento aos chamados de nível 3 é realizado pela equipe técnica do TRE-SE, composta por 22 servidores cadastrados na ferramenta OTRS, obedecendo as instruções de trabalho instituídas.

A prestação de serviços envolve um ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, diversos ativos (computadores, notebooks, impressoras, etc) e 628 usuários.

É utilizada a solução OTRS 6 para atendimento aos usuários e gerenciamento dos serviços de TI, sobretudo a gestão de incidentes e o cumprimento de requisições de serviço (conforme preconizado pela biblioteca ITIL V3), tendo sido customizada pela empresa GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA a extração de informações da ferramenta OTRS para geração de Relatório de Prestação de Serviços.

As atribuições exercida pela GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, são:

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 1º nível:

- Receber os chamados dos usuários via sistema de controle de chamados, preferencialmente, e, excepcionalmente, via e-mail, ligação telefônica, ferramenta de comunicação instantânea ou pessoalmente;
- Registrar os chamados recebidos, excepcionalmente, por outras vias, que não a preferencial;
- Efetuar a categorização dos chamados para atendimento pela equipe adequada;
- Conduzir o primeiro atendimento ao usuário, de forma remota, desde que não ultrapasse o limite de 20 minutos;
- Encerrar os chamados;
- Outras atribuições correlatas.

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 2º nível

- Solucionar incidentes ou cumprir requisições relacionadas a microcomputadores, notebooks, estabilizadores, no breaks, impressoras, periféricos e similares, que envolvam a soldagem de placas e peças e a substituição de componentes internos, que exijam a desmontagem do hardware de forma total ou parcial;
- Instalar, substituir e remover peças internas de microcomputadores, notebooks, periféricos e similares;
- Instalar, substituir, atualizar, configurar e remanejar equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners, etc.);
- Instalar, substituir e remover equipamentos de biometria, tais como: câmera fotográfica, flash coletor de digitais, coletor de assinaturas, token, fonte de alimentação, painel do kit biométrico;
- Instalar, substituir e remover o software associado aos equipamentos de biometria;
- Realizar backup e restauração dos dados de usuários;
- Realizar a limpeza interna e externa de microcomputadores, impressoras, scanners e similares;
- Acompanhar, pessoalmente, os serviços técnicos prestados por terceiros nas dependências do Contratante, decorrentes de escalonamentos de chamados efetuados pela Central de Serviços;

- Executar a abertura e o acompanhamento de chamados junto a fabricantes ou empresas terceirizadas, prestando as informações necessárias e executando os procedimentos corretivos encaminhados pelos fornecedores, quando autorizado pelo Contratante;
- Criar e alterar imagem de sistema operacional, incluindo aplicativos, drivers de dispositivo e demais elementos que se fizerem necessários, para aplicação nos microcomputadores do Contratante;
- Realizar testes de funcionamento em equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners e similares);
- Passar cabos de dados para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares;
- Ativar pontos de rede para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares;
- Realizar a gravação de dados em mídias (pendrive, CD, etc.), quando solicitado pelo usuário;
- Emitir relatórios oriundos de sistemas de informação utilizados pelo Contratante, sempre que solicitado pelo usuário;
- Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à realização de eventos pelo Contratante, a exemplo das Sessões Plenárias, Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), relacionados às Eleições, dentre outros, bem como a emissão de relatório de ocorrências, quando solicitado;
- Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à implantação de novas unidades administrativas, a exemplo de Zonas Eleitorais, Seções e Núcleos;
- Outras atribuições correlatas.

Atribuições <u>comuns</u> de ambas as equipes de atendimento

- Solucionar chamados relacionados aos equipamentos e softwares utilizados no ambiente de microinformática do Contratante, incluindo, mas não se limitando a:
 - criação, bloqueio e desbloqueio de credenciais de usuários;
 - criação de perfis de acesso aos sistemas;
 - Alteração de permissões e movimentação de credenciais de usuários;
 - esclarecimento de dúvidas, registro de reclamações, fornecimento de orientações e aconselhamentos técnicos aos usuários, na utilização de equipamentos e softwares;
- Escalonar, de pronto, os chamados que extrapolarem sua competência;
- Registrar na ferramenta automatizada de controle de chamados as medidas adotadas e os procedimentos realizados, antes de efetuar o escalonamento do chamado para os níveis de atendimento superiores;
- Fornecer informações aos usuários sobre o andamento dos chamados;
- Reportar ao Supervisor da Central de Serviços sobre situações atípicas.

Atribuições do Supervisor da Central de Serviços

- Coordenar o trabalho das equipes de 1º e 2º níveis de atendimento com vistas a assegurar que os trabalhos estejam sendo realizados de acordo com as normas, políticas e procedimentos adotados pelo Contratante;

	• Monitorar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, observado o disposto no "Instrumento de Medição de Resultados", no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviços; • Verificar, diariamente: ◦ se todos os chamados estão sendo registrados na ferramenta automatizada de controle de chamados; e ◦ se constam dos assentamentos, os procedimentos efetuados antes do escalonamento do chamado para os níveis superiores de atendimento. • Efetuar o acompanhamento diário dos chamados que dependam de providências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou de provedores de serviço externos, reportando as dificuldades encontradas aos gestores do Contratante; • Atualizar e revisar, semanalmente, a base de conhecimento disponibilizada pelo TRE-SE; • Promover o compartilhamento do conhecimento nas equipes; • Elaborar e revisar, semanalmente scripts de atendimento; • Avaliar chamados recorrentes com o propósito de identificar tendências e sugerir melhorias nos serviços prestados, a exemplo da capacitação de usuários, alteração do fluxo de atendimento, realização de ações preventivas, mudanças nas políticas do Contratante, dentre outras; • Elaborar, mensalmente, relatório gerencial, denominado "Relatório de Prestação de Serviços – RPS", conforme detalhado no Termo de Referência; • Outras atribuições correlatas.			
Prazos	Vigência	06/12/2019 a 5/12/2024	Execução	06/12/2019 a 5/12/2024

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	SATISFATÓRIO.
Ocorrências	Advertência registrada no SICAF, com data de aplicação em 03/02/2022, com fundamento na cláusula décima, itens 10.1 e 10.1.1 do Contrato 11/2019 e no art. 87, I da Lei 8.666/1993.
Penalidades	No momento não existe penalidades.

15/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228834** e o código CRC **D31FA702**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_(79) 3209-9116_seapu@tre-se.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA

Razão Social	GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Inscrição no CNPJ	10.685.746/0001-30
Responsável Técnico	FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA
Preposto	TIAGO PEREIRA LIMA
Gestor da Contratação	(EGC) Martha Coutinho de Faria Alves, Walter Alves de Oliveira Filho, Ricardo Loeser de Carvalho Filho

OBJETO

Descrição	Prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), incluindo a customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo TRE-SE
Especificações Técnicas	Item 1 - Serviço de Service Desk contemplando atendimentos de 1º Nível, remoto, e de 2º Nível, presencial e remoto. Item 2 - Serviço de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados (OTRS – ITSM 6).
Quantitativos	Serviço contínuo de suporte aos usuários de tecnologia da informação, mediante a operação de uma Central de Serviços (Service Desk), organizada em grupos de atendimento de primeiro e segundo níveis, para realização de atendimento remoto ou presencial. O trabalho das equipes é coordenado por um profissional, que desempenha o papel de "Supervisor da Central de Serviços", sendo responsável pelo acompanhamento dos resultados, gerenciamento do fluxo de atendimento, dentre outras atribuições. Para atender a esses serviços a empresa disponibiliza hoje 2(dois) Técnicos N1, 3(três) Técnicos N2 e 01(um) Supervisor. O número de chamados atendidos, escalonados e encerrados, incluindo seus SLA's nos 12 últimos meses constam em relatórios estatísticos dos chamados anexos (docs. 1408526 e 1408533). Informa-se que o atendimento aos chamados de nível 3 é realizado pela equipe técnica do TRE-SE, composta por 22 servidores cadastrados na ferramenta OTRS, obedecendo as instruções de trabalho instituídas. A prestação de serviços envolve um ambiente de tecnologia da informação e comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, diversos ativos (computadores, notebooks, impressoras, etc) e 628 usuários. É utilizada a solução OTRS 6 para atendimento aos usuários e gerenciamento dos serviços de TI, sobretudo a gestão de incidentes e o cumprimento de requisições de serviço (conforme preconizado pela biblioteca ITIL V3), tendo sido customizada pela empresa GETI

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA a extração de informações da ferramenta OTRS para geração de Relatório de Prestação de Serviços.

As atribuições exercida pela GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, são:

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 1º nível:

- Receber os chamados dos usuários via sistema de controle de chamados, preferencialmente, e, excepcionalmente, via e-mail, ligação telefônica, ferramenta de comunicação instantânea ou pessoalmente;
- Registrar os chamados recebidos, excepcionalmente, por outras vias, que não a preferencial;
- Efetuar a categorização dos chamados para atendimento pela equipe adequada;
- Conduzir o primeiro atendimento ao usuário, de forma remota, desde que não ultrapasse o limite de 20 minutos;
- Encerrar os chamados;
- Outras atribuições correlatas.

Atribuições exclusivas da equipe de atendimento de 2º nível

- Solucionar incidentes ou cumprir requisições relacionadas a microcomputadores, notebooks, estabilizadores, no breaks, impressoras, periféricos e similares, que envolvam a soldagem de placas e peças e a substituição de componentes internos, que exijam a desmontagem do hardware de forma total ou parcial;
- Instalar, substituir e remover peças internas de microcomputadores, notebooks, periféricos e similares;
- Instalar, substituir, atualizar, configurar e remanejar equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners, etc.);
- Instalar, substituir e remover equipamentos de biometria, tais como: câmera fotográfica, flash coletor de digitais, coletor de assinaturas,

token, fonte de alimentação, painel do kit biométrico;

- Instalar, substituir e remover o software associado aos equipamentos de biometria;
- Realizar backup e restauração dos dados de usuários;
- Realizar a limpeza interna e externa de microcomputadores, impressoras, scanners e similares;
- Acompanhar, pessoalmente, os serviços técnicos prestados por terceiros nas dependências do Contratante, decorrentes de escalonamentos de chamados efetuados pela Central de Serviços;
- Executar a abertura e o acompanhamento de chamados junto a fabricantes ou empresas terceirizadas, prestando as informações necessárias e executando os procedimentos corretivos encaminhados pelos fornecedores, quando autorizado pelo Contratante;
- Criar e alterar imagem de sistema operacional, incluindo aplicativos, drivers de dispositivo e demais elementos que se fizerem necessários, para aplicação nos microcomputadores do Contratante;
- Realizar testes de funcionamento em equipamentos de TIC e periféricos associados (microcomputadores, notebooks, impressoras, estabilizador, no-break, scanners e similares);
- Passar cabos de dados para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares;
- Ativar pontos de rede para instalação de microcomputadores, notebooks e dispositivos similares;
- Realizar a gravação de dados em mídias (pendrive, CD, etc.), quando solicitado pelo usuário;
- Emitir relatórios oriundos de sistemas de informação utilizados pelo Contratante, sempre que solicitado pelo usuário;
- Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à realização de eventos pelo Contratante, a exemplo das Sessões Plenárias, Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), relacionados às Eleições, dentre outros, bem como a emissão de relatório de ocorrências, quando solicitado;

- Preparação da infraestrutura tecnológica e prestação do suporte necessário à implantação de novas unidades administrativas, a exemplo de Zonas Eleitorais, Seções e Núcleos;
- Outras atribuições correlatas.

Atribuições <u>comuns</u> de ambas as equipes de atendimento

- Solucionar chamados relacionados aos equipamentos e softwares utilizados no ambiente de microinformática do Contratante, incluindo, mas não se limitando a:
 - criação, bloqueio e desbloqueio de credenciais de usuários;
 - criação de perfis de acesso aos sistemas;
 - Alteração de permissões e movimentação de credenciais de usuários;
 - esclarecimento de dúvidas, registro de reclamações, fornecimento de orientações e aconselhamentos técnicos aos usuários, na utilização de equipamentos e softwares;
- Escalonar, de pronto, os chamados que extrapolarem sua competência;
- Registrar na ferramenta automatizada de controle de chamados as medidas adotadas e os procedimentos realizados, antes de efetuar o escalonamento do chamado para os níveis de atendimento superiores;
- Fornecer informações aos usuários sobre o andamento dos chamados;
- Reportar ao Supervisor da Central de Serviços sobre situações atípicas.

Atribuições do Supervisor da Central de Serviços

- Coordenar o trabalho das equipes de 1º e 2º níveis de atendimento com vistas a assegurar que os trabalhos estejam sendo realizados de acordo com as normas, políticas e procedimentos adotados pelo Contratante;
- Monitorar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, observado o disposto no “Instrumento de Medição de Resultados”, no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviços;
- Verificar, diariamente:

<table>
<tr><td></td><td colspan="4">

se todos os chamados estão sendo registrados na ferramenta automatizada de controle de chamados; e
se constam dos assentamentos, os procedimentos efetuados antes do escalonamento do chamado para os níveis superiores de atendimento.

Efetuar o acompanhamento diário dos chamados que dependam de providências do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou de provedores de serviço externos, reportando as dificuldades encontradas aos gestores do Contratante;
Atualizar e revisar, semanalmente, a base de conhecimento disponibilizada pelo TRE-SE;
Promover o compartilhamento do conhecimento nas equipes;
Elaborar e revisar, semanalmente scripts de atendimento;
Avaliar chamados recorrentes com o propósito de identificar tendências e sugerir melhorias nos serviços prestados, a exemplo da capacitação de usuários, alteração do fluxo de atendimento, realização de ações preventivas, mudanças nas políticas do Contratante, dentre outras;
Elaborar, mensalmente, relatório gerencial, denominado “Relatório de Prestação de Serviços – RPS”, conforme detalhado no Termo de Referência;
Outras atribuições correlatas.

</td></tr>
<tr><td>Prazos</td><td>Vigência</td><td>06/12/2019 a 5/12/2024</td><td>Execução</td><td>06/12/2019 a 5/12/2024</td></tr>
</table>

EXECUÇÃO

Desempenho da Contratada	SATISFATÓRIO.
Ocorrências	Não constam ocorrências para o período.
Penalidades	Não constam penalidades até a presente data.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor(a)-Geral**, em 26/07/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408471** e o código CRC **B413EFBC**.

GRUPO TIRADENTES
Inspirando o futuro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa *GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.685.746/0001-30*:

1. Vem executando a contento os serviços de **desenvolvimento e manutenção de software** para a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A. através do contrato nº 02/2019, no período entre 01/08/2020 e 01/09/2021;
2. O esforço total despendido no referido contrato foi de 29.120 horas técnicas;
3. Os serviços objeto do mencionado contrato foram prestados utilizando-se exclusivamente metodologia ágil denominada Scrum;
4. Para a execução dos serviços a Getinfo alocou a Unit o time abaixo discriminado:
 - *02 Scrum Master;*
 - *02 Analista de Testes;*
 - *01 Gerente de Projetos;*
 - *01 Desenvolvedor Mobile;*
 - *02 Analista de Requisitos;*
 - *01 Designer UX;*
 - *01 Analista de Banco de Dados;*
 - *03 Desenvolvedores Front-End*
 - *01 Desenvolvedor back-End*
 - *09 Desenvolvedores .Net*
5. Os serviços do referido contrato *vêm sendo* prestados de forma satisfatória, nada havendo em nossos registros que desabone a conduta / responsabilidade da contratada perante as obrigações assumidas.

Aracaju, 04 de outubro de 2021.

Exson Machado Souza
Diretor DTI
CPF nº 924.453.905-59

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- http://humap-ufms.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23538.014395/2024-41

Para: Unidade de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atesto para os devidos fins, que a empresa **GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 10.685.746/0001-30, com sede à : Av. José Conrado de Araujo, 731, Bloco B3, Salas 05. 06 e 07, Bairro: Rosa Elze, CEP 49.100-000, na cidade de São Cristóvão- SE, presta serviço de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para operação de Central de Serviços (Service Desk, na forma discriminada abaixo:

✔ Contrato - SEI - Serviços continuados sem MO nº 08/2023 , firmado em 29/03/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 04/2023.

✔ Objeto: Contratação de serviço de suporte e atendimento técnico aos usuários de TI para operação de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos telefônico e/ou sistêmico (1º Nível), bem como atendimentos remotos e/ou presenciais (2º nível e 3º nível) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS.

✔ Vigência do Contrato: 30/03/2023 a 30/03/2026 (36 meses)

✔ Valor Global atual do Contrato: R$ 2.043.281,05 (dois milhões, quarenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos);

2. Informo não haver pendências de apuração de irregularidade na execução contratual.

3. Após completa inspeção e análise dos elementos técnicos envolvidos, realizadas pela Equipe de Fiscalização do Contrato 08/2023, foi constatada a distinta qualidade dos serviços prestados, no cumprimento das obrigações contratuais, de acordo com a legislação vigente e termo de referência, sendo a prestação de serviços realizada a contento, não havendo, desta forma, óbices quanto ao comportamento e atuação da Contratada ao longo da execução contratual.

4. Por fim, conclui-se que o objeto do contrato está sendo cumprido de forma satisfatória, com responsabilidade com às obrigações assumidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Moraes Coimbra
Ordenador de Despesas
Humap-UFMS/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra**, **Gerente**, em 01/07/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40265933** e o código CRC **13DF6624**.

Referência: Processo nº 23538.014395/2024-41 SEI nº 40265933

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento de **GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. **10.685.746/0001-30**, com sede à Rua Zaqueu Brandão, 226, São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-330, que essa empresa, desde 11/mai/2017, tem prestado adequadamente os serviços descritos no CONTRATO TRT 20ª REGIÃO Nº 08/2017, anexo a este atestado, não havendo, até esta data, nada que desabone a conduta da empresa.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2017.

Edward Lima da Silva
Chefe da SCAL

Sergio Roberto Jungers Okuyama
Chefe do SATU

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento de GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.685.746/0001-30, com sede à Rua Zaqueu Brandão, 226, São José, Aracaju/SE, CEP: 49.015-330, que essa empresa, desde 11/mai/2017, tem prestado adequadamente os serviços descritos no CONTRATO TRT 20ª REGIÃO Nº 08/2017, com os quantitativos abaixo descritos, não havendo, até esta data, nada que desabone a conduta da empresa.

a) Serviço de Atendimento em Tecnologia da Informação para 525 usuários internos + 938,2 (estimativa) usuários externos (calculados conforme orientação do iGovTIC-JUD do CNJ: Total de usuários = Total de usuários Internos + (Total de usuários Externos*0,1)), utilizando os seguintes processos/função da biblioteca ITIL v3:

1) Service Desk (Central de Serviços)
2) Gerenciamento de Incidentes
3) Cumprimento de Requisições

b) Serviços de Atendimento médio de 557,66 chamados por mês (entre outubro de 2018 e setembro de 2019)

c) Serviços de Atendimento de 2° nível para cerca de 718 estações de trabalho.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2019.

Levi da Costa Mota
Coordenador Substituto da SETIC

Sergio Roberto Jungers Okuyama
Chefe do SATU

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	28200515067
CNPJ	10.685.746/0001-30
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	livro diario
Município	SAO CRISTOVAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28552

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	livro diario
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28552
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.692.032,55	R$ 4.558.626,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.063.678,93	R$ 3.537.685,13
DISPONIVEL		R$ 129.674,84	R$ 593.684,89
CAIXA GERAL		R$ 44.324,42	R$ 112.570,17
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R$ 57.948,98	R$ 219.810,73
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R$ 27.401,44	R$ 261.303,99
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.934.004,09	R$ 2.944.000,24
CLIENTES		R$ 2.598.413,59	R$ 2.217.311,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 71.681,47	R$ 999,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 44.625,70	R$ 109.585,74
IR FONTE A RECUPERAR		R$ 113.959,68	R$ 424.064,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 5.441,00	R$ 21.113,59
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.616,10	R$ 792,00
CONSORCIOS		R$ 97.266,55	R$ 78.589,43
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 91.544,29
IMOBILIZADO		R$ 628.353,62	R$ 1.020.941,05
IMOBILIZADO		R$ 735.613,02	R$ 1.190.166,13
IMOBILIZACOES ADMINISTRATIVAS		R$ 735.613,02	R$ 1.190.166,13
(-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO TECNICO		R$ (107.259,40)	R$ (169.225,08)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOB. TEC. ADM.		R$ (107.259,40)	R$ (169.225,08)
PASSIVO		R$ 3.692.032,55	R$ 4.558.626,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.289.300,78	R$ 1.980.854,68
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.289.300,78	R$ 1.980.854,68
FORNECEDORES		R$ 49.350,35	R$ 147.136,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.540.596,16	R$ 441.073,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 300.437,02	R$ 424.506,51
SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 112.956,81	R$ 351.754,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 54.683,06	R$ 86.808,16
CONTAS A PAGAR		R$ 15.677,54	R$ 22.827,59
PROVISOES		R$ 82.074,37	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS PARCELADO		R$ 133.525,47	R$ 506.748,50
NAO CIRCULANTE		R$ 498.693,10	R$ 1.538.186,07
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 498.693,10	R$ 1.538.186,07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 372.313,82	R$ 769.174,26
FINANCIAMENTOS		R$ 126.379,28	R$ 769.011,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 904.038,67	R$ 1.039.585,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 654.038,67	R$ 789.585,43
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 1.047.389,85	R$ 789.585,43
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (393.351,18)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.140.881,46	R$ 8.295.385,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 89.370,00	R$ 1.800,00
SERVICOS PRESTADOS		R$ 5.051.511,46	R$ 8.293.585,81
(-) DEDUÇÕES		R$ (295.908,80)	R$ (510.081,50)
(-) ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (13,92)
PIS		R$ (34.309,31)	R$ 0,00
COFINS		R$ (158.337,21)	R$ 0,00
(-) ISS S/ SERVICOS PRESTADOS		R$ (103.262,28)	R$ (207.031,13)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (53.965,54)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (249.070,91)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.844.972,66	R$ 7.785.304,31
(-) CMV		R$ (70.396,12)	R$ (2.398,12)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (69.945,37)	R$ (2.412,04)
(-) ICMS DIF ALIQUOTA		R$ (450,75)	R$ (0,00)
ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 13,92
LUCRO BRUTO		R$ 4.774.576,54	R$ 7.782.906,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.935.390,13)	R$ (7.094.679,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.935.390,13)	R$ (7.094.679,93)
(-) PRO-LABORE		R$ (179.529,78)	R$ (270.269,64)
(-) ORDENADOS		R$ (939.204,69)	R$ (3.103.481,62)
(-) 13. SALARIO		R$ (91.331,94)	R$ (274.319,05)
(-) FERIAS		R$ (158.411,51)	R$ (98.759,31)
(-) GRATIFICACOES		R$ (18.311,62)	R$ (44.300,80)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R$ (2.311,23)	R$ (2.159,21)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (45.297,60)	R$ (44.271,56)
(-) DESC ASSISTENCIA MEDICA		R$ 0,00	R$ 16.319,59
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (413,00)	R$ (0,00)
(-) FALTAS E ATRASOS		R$ 344,60	R$ 511,20
(-) AVISO PREVIO		R$ (19.953,52)	R$ (22.002,21)
(-) DESC. DIVERSOS S/SALARIOS		R$ 39.126,23	R$ 77.197,84
(-) PRODUTIVIDADE		R$ (2.836,96)	R$ (2.079,00)
(-)VALE TRANSPORTE		R$ 13.062,95	R$ 21.115,85
(-) BOLSA AUXILIO		R$ (1.966,67)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA		R$ (230,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FISICA			
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (30.434,61)	R$ (38.135,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (69.560,94)
(-) SERVIÇOS TECNICOS		R$ (282.308,71)	R$ (121.366,59)
(-) ADM DE NEGOCIOS		R$ (54,90)	R$ (943,90)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA PJ		R$ (170,00)	R$ (400,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R$ (63.468,32)	R$ (184.134,66)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (17.750,00)
(-) F.G.T.S. EMPRESA		R$ (129.372,31)	R$ (294.381,41)
(-) I.N.S.S. EMPRESA		R$ (323.928,84)	R$ (596.629,64)
(-) TAXA DE LOCALIZACAO P/ FUNCIONAMENTO		R$ (629,04)	R$ (594,99)
(-) ISS		R$ (2.451,03)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO PREDIAL		R$ (8.914,37)	R$ (2.460,86)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (8.981,26)	R$ (7.174,26)
(-) ICMS ANT.COM ENCERRAMENTO FASE		R$ (8.875,68)	R$ (218,62)
(-) TAXAS JUCESE		R$ (342,00)	R$ (0,00)
(-) FCP DIFAL CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (115,32)
(-) ICMS COMPL. ALIQUOTA		R$ (3.856,46)	R$ (6.962,97)
(-) ICMS COMPLEMENTO DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (79,15)
(-) CONTR.RETIDA NA FONTE		R$ (0,00)	R$ (53,21)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (14.081,88)	R$ (45.678,36)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (11.327,50)	R$ (5.317,93)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R$ (65.700,76)	R$ (62.044,32)
(-) LOCAÇÃO DIVERSAS		R$ (774,48)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.978,16)	R$ (871,27)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO VEICULOS		R$ (9.075,15)	R$ (885,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERV BENS		R$ (30.617,10)	R$ (22.488,76)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R$ (123.902,12)	R$ (46.151,47)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (34.139,64)
(-) MULTA P/PAGT. TRIB EM ATRASO		R$ (22.465,29)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (43.359,26)	R$ (65.614,19)
(-) SEGUROS		R$ (21.103,27)	R$ (46.397,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (1.617,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS		R$ (10.023,30)	R$ (11.870,70)
(-) DESP C/VIGILANCIA		R$ (1.849,72)	R$ (485,55)
(-) CONDOMINIO		R$ (12.082,42)	R$ (16.412,33)
(-) TELEFONE		R$ (9.962,75)	R$ (12.510,31)
(-) CELULAR		R$ (4.287,89)	R$ (5.927,56)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (3.218,45)	R$ (2.673,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (30.809,23)	R$ (29.656,44)
(-) CORREIO		R$ (0,00)	R$ (1.508,96)
(-) IMPRESSOS PERSONALIZADOS		R$ (64.201,67)	R$ (17.624,50)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (390,80)	R$ (2.289,68)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E HOSPEDAGEM		R$ (3.132,20)	R$ (36.144,58)
(-) DESPESAS C/TRANSPORTE		R$ (2.730,60)	R$ (19.247,31)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.669,53)	R$ (2.051,34)
(-) DESPESAS C/EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (13.484,50)
(-) PREMIACAO		R$ (0,00)	R$ (51.755,75)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (3.445,25)	R$ (761,87)
(-) DIVERSOS		R$ (567,67)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R$ (167.589,00)	R$ (432.888,42)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (21.017,60)	R$ (13.920,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (16.660,80)	R$ (0,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (184,00)	R$ (280,00)
(-) DESPESAS C/CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (480,00)
(-) ANUIDADE E MENSALIDADE		R$ (0,00)	R$ (2.274,60)
(-) CARTORIO		R$ (197,01)	R$ (0,00)
(-) INTERNET		R$ (16.023,94)	R$ (25.931,74)
(-) MATERIAL P/INFORMATICA		R$ (28.199,21)	R$ (30.871,50)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (5.986,85)	R$ (19.231,36)
(-) DESPESA MEDICA E HOSPITALAR		R$ (16.238,31)	R$ (18.551,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PJ		R$ (740,00)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (484.280,66)	R$ (488.574,37)
(-) DESPESAS C/SOFTWARE		R$ (414.400,03)	R$ (416.430,17)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (64,00)	R$ (32,00)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R$ (0,00)	R$ (102,24)
(-) LAVANDERIA		R$ (0,00)	R$ (2.043,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.084,69	R$ 30.628,96
JUROS ATIVOS		R$ 3.141,89	R$ 10.259,71
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.420,08	R$ 14.372,35
RENDAS C/ APLICACOES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 5.996,90
RENDA C/ APLICACOES A LONGO PRAZO		R$ 522,72	R$ 0,00
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (845,32)	R$ (4.358,98)
(-) MULTAS P/ AUTO DE INFRACOES FISCAIS		R$ (845,32)	R$ (4.358,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 843.425,78	R$ 714.496,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (412.499,62)	R$ (363.858,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (8.659,91)	R$ (8.696,31)
(-) JUROS DE MORA		R$ (35.590,12)	R$ (291.534,85)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (19.405,87)	R$ (9.894,54)
(-) JUROS E ACRESCIMOS S/ RECOLH. EM ATRASO		R$ (12.917,95)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/OPERACAO FINANCEIRA		R$ (2.578,57)	R$ (198,61)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (330.446,91)	R$ (1.291,33)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (2.023,37)	R$ (52.242,57)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS		R$ (876,92)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (186.140,06)	R$ (395.541,49)
(-) IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,09)	R$ (0,00)
(-) PERDAS C/ ALIENACAO DO ATIVO PERMANENTE		R$ (186.139,97)	R$ (395.541,49)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 230.000,00	R$ 152.108,97
LUCRO C/ ALIENACOES DO ATIVO PERMANENTE		R$ 230.000,00	R$ 152.108,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 474.786,10	R$ 107.205,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 474.786,10	R$ 107.205,51

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.685.746/0001-30
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	486.333.215-72
N° de Série do Certificado	473039116584481571232688670759868704 69
Nome do Signatário	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321572
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	22/05/2023 a 21/05/2024

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	486.333.215-72
N° de Série do Certificado	473039116584481571232688670759868704 69
Nome do Signatário	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321572
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	22/05/2023 a 21/05/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
28200515067	10.685.746/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
livro diario	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	48633321572	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321	473039116584481571232688670759868704 69	22/05/2023 a 21/05/2024	Não
Procurador	48633321572	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321	473039116584481571232688670759868704 69	22/05/2023 a 21/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.06.65.32.EC.98.7E.9C.D6.EA.23.84.
A3.AE.D2.42.47.A2.AB.F8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 11:13:04

CB.DD.04.9C.A5.98.CE.2
C
57.73.36.11.83.BE.65.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.537.685,13 + 0,00	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.980.854,68 + 1.538.186,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.537.685,13	1,79
	Passivo Circulante	1.980.854,68	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.558.626,18	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.980.854,68 + 1.538.186,07	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.537.685,13 - 1.980.854,68	1.556.830,45
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.980.854,68 + 1.538.186,07	0,77
Geral	Passivo Total	4.558.626,18	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.980.854,68 + 1.538.186,07	0,77
	Ativo	4.558.626,18	

FABRICIO ROGERIO SANTOS SANTANA
Sócio Administrador
CPF: 987.585.195-72

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
CPF: 486.333.215-72

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no 10.685.746/0001-30, estabelecida em Av. José Conrado de Araujo, 731, Bairro Rosa Elze, SergipeTec - Bloco B3 - Sala 06, CEP 49100-000 | São Cristóvão - SE, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa provada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº Contrato/ Aditivo	Vigência dos Contratos	Valor Remanescente dos Contratos
CREA-PA	31/2020	27/10/2023 a 26/10/2024	R$ 24.258,36
HUPAA	17/2022	03/10/2022 a 03/10/2024	R$ 126.574,40
TRE-SE	11/2019	06/12/2022 a 05/12/2024	R$ 65.489,00
TRE-RN	18/2022	22/08/2022 a 21/01/2025	R$ 428.220,00
TRE-AM	33/2022	01/11/2022 a 30/10/2024	R$ 109.000,00
MULVI	02/2012	01/02/2024 a 31/01/2025	R$ 131.254,00
TRT-20	18/2021	02/05/2024 a 01/05/2025	R$ 151.285,20
PGE/RN	06/2023	24/03/2023 a 24/03/2025	R$ 818.465,00
CESAN	104/2023	16/05/2024 a 15/05/2025	R$ 1.664.931,84
TRE-BA	23/2023	19/06/2024 a 19/06/2025	R$ 1.425.468,21
TCE/RN	06/2023	28/07/2023 a 27/01/2026	R$ 1.920.879,00
SENADO	2023/0126	01/08/2023 a 01/08/2028	R$ 2.580.665,36
TRE-RO	14/2024	01/07/2024 a 01/07/2027	R$ 6.894.877,40
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			R$ 16.341.367,77

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao seu Patrimônio Líquido.

(R$ 9.446.490,37 / 12) = **1,31**
PL = R$1.039.585,43

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

(R$8.295.385,81 - 9.446.490,37) X 100 = **-96,99**
R$8.295.385,81

Justificativas:

1) Contrato TRE-RO Nº 14/2024 é uma Ata de Registro de Preço, sem obrigatoriedade de consumo, cujo prestação de serviços se iniciou em 01/07/2024 e ainda não houve nenhum faturamento do contrato.
2) Contrato Cesan 104/2023 – Contrato cujo aditivo foi iniciado em julho/2024 baseado em POSTOS DE SERVIÇOS, consumido sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo total dos postos pela contratante.
3) Contrato TRE-BA 23/2023 – Contrato iniciado em agosto/2024 baseado em POSTOS DE SERVIÇOS, consumido sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo total dos postos pela contratante.
4) Contrato PGE/RN 06/2023 – Contrato incitado em 2023 baseado em UST, consumido sob demanda, sem obrigatoriedade de consumo total pela contratante.
5) Contrato Senado 2023/0126 – Contrato iniciado em agosto de 2023 com prazo de 60 meses de execução.

São Cristóvão/SE, 20 de agosto 2024.



Fabrício R. S. Santana
RG 1.319.127 SSP/SE
Sócio Administrador

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: POSITIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Geti comércio e serviços de informática Ltda
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 10.685.746/0001-30
Nome Fantasia: Getinfo Soluções Corporativas

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0019091-03.2023.8.25.0001	Procedimento Comum Cível	2ª Vara Cível de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0113856** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **10/07/2024** e válida até **09/08/2024**.

Código de Autenticidade nº **2412.4719.4955.9660**.